

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****CONVOCAÇÃO PARA “AMOSTRAS” PREGÃO ELETRÔNICO**  
CPL .....01**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**  
CPL .....01**CONVOCAÇÃO PARA “AMOSTRAS” PREGÃO ELETRÔNICO**

CONVOCAÇÃO PARA “AMOSTRAS” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ 35.187.278/0001-02 para o envio de amostras Lote 1, conforme itens 10.13.2.1 e 12 do edital, na Secretaria Municipal de Educação, na R. Cel Brício de Araújo, Icatu/MA, 65170-000 ao lado Prefeitura, no dia 09/08/2021 às 10h (segunda-feira), a presente Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de fornecimento, tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Demais informações no e-mail [cplicatutlicitacao@gmail.com](mailto:cplicatutlicitacao@gmail.com).

Icatu/MA, 04 de agosto de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca  
Pregoeiro.**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

Em decorrência do equívoco vinculado no Diário Oficial do Município de Icatu, no dia 30 de julho de 2021, na pág. 01-02, retificamos as seguintes informações:

Onde-se lê: Processo Administrativo nº 931/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

Leia-se: Processo Administrativo nº 938/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**